



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*


PORTARIA Nº 38/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, LENIR ANA DALMUTT para lecionar/ mais um turno de aula na ESCOLA DE SÍNDICAS neste município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de R\$ 100,00 ( Cem cruzeiros) mensais a contar da data de 8 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

  
José Arnim Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

Contratada pela P<sup>o</sup>rt.n<sup>o</sup> 46/69 de 1/03/69 período de 1/03/69 a 15/12/69 venc. mensal de Cr\$85,00

nomeada pela P<sup>o</sup>rt.n<sup>o</sup> 178/69 de 6/11/69 com venc. mensais de Cr\$85,00 (1971) Cr\$ 100,00--de julho a dezembro Cr\$ 187,20 como normalista.

1972, port. nomeação n<sup>o</sup> 178/69 Cr\$ 187,20